



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0538/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão pró CELUFFS, responsável pela elaboração da minuta do regulamento para criação do Centro de Línguas da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão, os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	Lotação
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879	Campus Cerro Largo
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Campus Cerro Largo
Claudia Andrea Rost Snichelotto	1346703	Campus Chapecó
Maria Jose Laiño	1770005	Campus Chapecó
Naiane Carolina Menta Tres	2131657	Campus Realeza
Simone Pinheiro Achre	2364438	Campus Realeza
Tatiana Gritti	1945671	AAI

Art. 3º Os integrantes da comissão terão até 4 horas semanais para a realização dos estudos propostos por esta portaria.

Art. 4º As atividades da comissão deverão ser realizadas prioritariamente por meio de videoconferência ou de outras ferramentas que possibilitem a discussão à distância.

Art. 5º A comissão terá até 31/12/2017 para a conclusão da minuta do regulamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 1142/GR/UFFS/2016 de 06 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

